DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Fomento 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 2.051.2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

Termo de Fomento nº 48.2024 Exercício de 2024.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R$ 50.000,00 - Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 19 de junho de 2024. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 48.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	19.06.2024
VALOR:	R$ 50.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.792 de 05.01.2024
PROCESSO:	2.051.2024
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 012/2024
De autoria da Mesa Diretora

"Regulamenta o pagamento do abono de natal ou 13º salário aos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo."

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Autoriza a Câmara Municipal de Agudos a efetuar o pagamento do Abono de Natal ou 13º Salário a que se referem os Artigos 166 a 168 da Lei Municipal nº 2.103 de 29 de agosto de 1.989 e a Lei nº 5.433 de 16 de dezembro de 2020, na proporção de 50% (cinquenta por cento) na folha de pagamento do mês de aniversário dos funcionários ativos, inativos e agentes políticos (vereadores) e 50% (cinquenta por cento) na folha de pagamento do 13º salário do exercício respectivo em que se tornar devido o benefício.

Parágrafo único - Fica autorizado a efetuar antecipação do pagamento do Abono de Natal ou 13º Salário correspondente a 50% (cinquenta por cento) na folha de pagamento do mês em que tiver sido protocolado requerimento solicitando referida antecipação, conforme disponibilidade financeira e analise do setor contábil para cálculos de possíveis rescisões, bem como a viabilidade do pleito.

Artigo 2º - As despesas desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 19 de novembro de 2024.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 013/2024
De autoria da Mesa Diretora

Altera a redação da Resolução nº 011/2024 - "Dispõe sobre a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório no Poder Legislativo a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando estabelecimentos de ensino em instituições de educação superior, para atuação nos órgãos administrativos e políticos deste Legislativo Municipal, respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º. Altera a redação e alocação de cargos de estagiários constantes da Resolução nº 011/2024, que passa a ter a seguinte redação:-

SETOR:	ATIVIDADES:	VAGA (S)	CURSO/ GRAU:	Tipo de estágio
Jurídico	Rotinas específicas da área do Direito, podendo envolver áreas Administrativas, Constitucionais e outras, bem como outras atividades condizentes com a formação do estagiário.	(04) quatro	Direito ***Cursando nível superior***	Não obrigatório
Administrativo	Rotinas específicas da Diretoria; Chefia de Expediente, incluindo outras condizentes com a formação do estagiário.	(01) uma	Administração, Gestão de RH, Gestão Financeira e Gestão Empresarial ***Cursando nível superior***	Não obrigatório
Informática (Setor de Informática)	Rotinas específicas do Setor de Informática e outras atividades com a formação do estagiário.	(04) quatro	Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, Cursos superiores relacionados a Tecnologia da Informação.	Não obrigatório

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

			Cursando nível superior	
TV Câmara	Rotinas específicas do Setor de Jornalismo incluindo outras condizentes com a formação do estagiário	(01) uma	Jornalismo ***Cursando nível superior***	Não obrigatório
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.....			10 (dez)	

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de novembro de 2024.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br